



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2018/ PRODEN/IFPE

**ASSUNTO: ORIENTA A PUBLICIDADE NO SITE INSTITUCIONAL DOS PLANOS DE TRABALHO
DOCENTE**

Considerando, a necessidade de atender as recomendações da CGU e do MPF referentes a publicidade dos Planos de Trabalho Docente e do Relatório de Trabalho Docente;

Considerando a reunião do Colégio de Dirigentes de Ensino, realizada no 06 de novembro de 2018, no Campus Cabo de Santo Agostinho;

Considerando que este Colégio de Dirigentes de Ensino deliberou em caráter consultivo a aprovação do plano de ação da PRODEN, submetido ao MPF, para publicidade dos Planos de trabalho Docente, ao qual estabelece que os Campi terão até março de 2019 para promoverem esta ação;

Considerando que esta ação visa proporcionar maior transparência às políticas ensino;

Como encaminhamento da reunião do Colégio de Dirigentes de Ensino (CODEN), a PRODEN, conforme o Art. nº 80 do Regimento Geral do IFPE, estabelece a Orientação Normativa nº 06/2018, ao qual estabelece que:

- 1- Os Diretores de Ensino, com a devida anuência dos Diretores Gerais, promoverão a publicidade dos Planos de Trabalho Docente e de seus respectivos Relatórios no Site Institucional, obedecendo à seguinte ordem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2018/ PRODEN/IFPE

**ASSUNTO: ORIENTA A PUBLICIDADE NO SITE INSTITUCIONAL DOS PLANOS DE TRABALHO
DOCENTE**

Campus/Diretoria	Prazo
DEAD	Janeiro 2019
Abreu e Lima	Janeiro 2019
Paulista	Janeiro 2019
Olinda	Janeiro 2019
Jaboatão dos Guararapes	Janeiro 2019
Igarassu	Janeiro 2019
Cabo de Santo Agostinho	Janeiro 2019
Afogados da Ingazeira	Fevereiro 2019
Vitória de Santo Antão	Fevereiro 2019
Barreiros	Fevereiro 2019
Garanhuns	Fevereiro 2019
Belo Jardim	Fevereiro 2019
Pesqueira	Fevereiro 2019
Caruaru	Fevereiro 2019
Recife	Março 2019

2 – A PRODEN fará assessoramento e supervisão do processo descrito nos *Campi* e DEAD durante a execução do novo cronograma proposto ao MPF.

Recife, 17 de dezembro de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº06/2018/ PRODEN/IFPE

**ASSUNTO: ORIENTA A PUBLICIDADE NO SITE INSTITUCIONAL DOS PLANOS DE TRABALHO
DOCENTE**

Assis Leão da Silva
Pró-Reitor de Ensino do IFPE